



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.113/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 25 de junho de 2024

DECRETO Nº 2113, de 25/06/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.1.9.0.13	1500	115622	R\$ 12.000,00
3 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.122.10.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	3.1.9.0.13	1500	115791	R\$ 30.000,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.47.2006	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.13	1500	115486	R\$ 38.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 80.000,00



BROCHIER - RS

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Supplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	3 - INDUSTRIA E COMERCIO	22.661.92.1237	INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR	3.3.9.0.39	1500	115600	R\$ 7.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	8.122.2.2020	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.1.9.0.13	1500	115784	R\$ 13.000,00
4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1230	INCENTIVO MELHORAMENTO GENETICO REBANHO	3.3.5.0.41	1500	115882	R\$ 12.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	6.182.111.2030	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	3.3.9.0.36	1500	115895	R\$ 8.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.111.2160	MANUTENCAO DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	1500	115668	R\$ 40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 25/06/2024.



BROCHIER - RS

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5040/YMKZWPgrtMcrNgtalZDIaxbBc7bl9Z8q.pdf>